

responsabilidade, apesar do ônus, seja mais da Prefeitura do que na iniciativa privada. A presidente acrescentou que, ademais, os requerentes não dão o menor valor no bem e não estão interessados em manter o mesmo. A conselheira Graça afirmou que é preciso o levantamento de custos para justificar um valor a repassar a Prefeitura. Rafael afirmou que não é certo que a responsabilidade do bem seja toda repassada ao município, uma vez que a responsabilidade financeira é da Companhia, e a loteadora a ser contratada tem que pensar que o espaço é histórico e resguarda um bem tombado. Destacou que o Poder Público não tem recursos para restaurar e manter o bem. Ademais, afirmou o interesse deve ser mútuo e desta forma, está sendo apenas individual. O membro se colocou contrário ao valor apresentado, pois R\$12.000,00 (doze mil reais) não pagaria um projeto de restauração. A conselheira Graça comparou a situação, com o que ocorreu com as chaminés da Leroy Merlim em Belo Horizonte, afirmando que foi possível essa acordo entre público e privado. Carolina Moreira concordou com a revisão deste valor apontado no acordo e sugeriu que haja uma conversa baseada no exemplo que a Graça citou, de uma parceria entre público e privado, e afirmou que esse assunto seja decidido em outra reunião. A partir disso, Carolina teve que deixar a reunião. Os conselheiros, então, após debate, votaram em não aceitar tal acordo. Salientam que a Prefeitura não pode arcar com a responsabilidade e o ônus de restaurar e depois manter o bem sozinha. Bárbara sugeriu que o acordo seja revisto e levado em uma nova reunião para análise, constando um levantamento que justifique esse valor. O conselheiro Rafael explicou que o Conselho representa os anseios do povo em relação ao patrimônio cultural da cidade e que, ao se falar sobre a fábrica de tecidos e chaminé, Bom Despacho já perdeu demais e não é justo que o poder público assuma o ônus e a responsabilidade de pegar um bem que não está restaurado ainda. Salientou que os investimentos que o poder público faria advém do dinheiro do povo. E destaca que seu voto é negativo quanto ao acordo nestes termos, uma vez que, além do exposto, a empresa tem responsabilidade social com o patrimônio. A conselheira Bárbara questionou se seria possível negar este acordo e indicar que a empresa seja responsável por restaurar, ou repassar um valor que arque com a restauração. Rafael concordou, Maria das Graças e Roberta Neves também. O conselho, assim, por unanimidade, não aprovou o acordo nos termos que foi apresentado, que não é viável para ambas as partes, a empresa e o povo de Bom Despacho. Desta forma, o acordo foi negado, e os conselheiros sugeriram que a CIAB seja responsável pelo menos pela restauração da chaminé ou por um repasse justo, fundamentado a partir de um levantamento que justifique o valor ofertado pela companhia. Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada por mim, Bárbara Silva Freitas, e assinada por todos os presentes acima nominados e referenciados.

Membros Titulares:	
Joyce Jaciara Chaves Soares	<i>Joyce</i>
Roberta Fabiana Neves	<i>Roberta Fabiana Neves</i>
Bárbara Silva Freitas	<i>Bárbara</i>
Rafael Saldanha de Lima	<i>Rafael Saldanha de Lima</i>
Gláucia Luany Neto	<i>Gláucia</i>
Membros Suplentes:	
Maria das Graças Epifânio da Silva	<i>Maria</i>

Ata da 138ª (centésima trigésima oitava) reunião extraordinária do Conselho Consultivo e Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural do município de Bom Despacho, Minas Gerais, realizada aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta

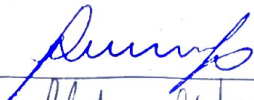

minutos. A reunião foi realizada presencialmente, na Biblioteca Municipal, localizada na Av. Ari Marques, 355, centro de Bom Despacho. A reunião foi coordenada pela presidente Joyce Jaciara Chaves Soares, e contou com a participação dos seguintes membros: Joyce Jaciara Chaves Soares (titular), Matheus Couto (titular), Roberta Neves (titular), Rodrigo Machado (titular), Maria das Graças Epifânio da Silva (suplente), Carolina Moreira (arquiteta e consultora do Patrimônio Cultural), Sargento Washington, e Robert Silva, engenheiro responsável pela obra, atingindo quórum necessário. Todos os conselheiros foram informados através do grupo do Conselho no Whatsapp, sobre a data, horário e as pautas da reunião, que foram: *Análise dos projetos de intervenção no Colégio Tiradentes*. A presidente iniciou cumprimentando todos os conselheiros e a primeira pauta analisada foi a análise de projeto para obras no Colégio Tiradentes. A presidente passou a palavra para o engenheiro Robert, que apresentou o projeto da planta baixa. Robert explicou que a mudança será na ampliação do corpo disciplinar, que fica na entrada do Colégio, mas que isso não causará alterações estéticas no bem. O Sargento Washington trouxe fotos da edícula existente para demonstrar que não serão realizadas grandes alterações. Foi exposto que a proposta da obra foi não levantar volume, não impactar a altimetria. A presidente questionou quanto seria a ampliação da edificação em questão. A ampliação em questão contará com a inserção de uma garagem e banheiros, que não causarão impacto visual no bem. A presidente questionou a necessidade da garagem. Washington expôs que uma viatura da polícia fica no Colégio, no meio do pátio, pois a necessidade em se construir uma garagem. A presidente pediu orientação da consultora do patrimônio, Carolina Moreira. A arquiteta questionou novamente a construção da garagem. Carolina explicou que o colégio é a antiga garagem das locomotivas, funcionou como ginásio, e quando se faz o tombamento de conjunto paisagístico, o mais importante é não inviabilizar a visibilidade do conjunto. E a escola já está quase invisível. E a casinha que será alterada, deveria ser demolida e não ampliada. Sugeriu uma solução que não impacte, pois o projeto apresentado não está coerente com o conjunto como um todo. O projeto amplia algo que já é descaracterizante. O conselheiro Rodrigo sugeriu uma visita técnica para analisar o que será realizado com o projeto. A partir disso, Washington expôs também que o conselho deve analisar a inserção de uma placa identificativa no colégio, e a pintura das esquadrias. Carolina questionou sobre a cor que seria pintada a estrutura. Washington explicou que seria pintado os anexos: esquadrias em azul, paredes brancas. Mas afirmou que enviaria o manual da marca para o Conselho. A presidente afirmou que o Colégio Tiradentes de Bom Despacho não seguirá o manual de marcas padrão dos outros colégios, porque trata-se de um bem tombado. E salientou que é extremamente importante conservar as cores externas do prédio. Em seguida, o engenheiro Robert apresentou outro projeto de implantação de duas salas, que terão acesso através da quadra. As salas serão utilizadas para biblioteca e laboratório. A presidente questionou o tamanho das salas e a visibilidade da fachada. Robert explicou que a fachada é voltada para a mata, que o lado da quadra não tem janelas a vista. A conselheira Maria das Graças afirmou que o batalhão é uma referência e um bem tombado. Assim, deve-se ter muito cuidado com as modificações, principalmente com a pintura. Segundo Carolina, as edificações mais importantes da vila são: o escritório central, a igreja e o colégio, que antes era a garagem. E uma das previsões do dossiê foi a de não edificar mais construções de dois pavimentos. Assim, como o projeto apresentado é de construção de dois pavimentos, não é a melhor opção. Washington explicou que foi uma demanda superior de construção de salas de laboratório e realização de outras reformas, e que o colégio está pensando em construir no local menos impactante. Ficou acertada uma visita técnica, para que o Conselho pudesse deliberar com mais segurança sobre os projetos apresentados nessa reunião. Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada por mim, Joyce Jaciara Chaves Soares, e assinada por todos os presentes acima nominados e referenciados.

Membros Titulares:

Joyce Jaciara Chaves Soares



007

Rodrigo Machado	
Matheus Couto	
Membros Suplentes:	
Maria das Graças Epifânio da Silva	